



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA Nº 4 AO CONTRATO Nº 46/2010-TRE/RN

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 3391/2010-TRE/RN (Protocolo nº 7851/2010), resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Terceira do Contrato nº 46/2010-TRE/RN, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e a Sra. MARIA LÉLIA DE MORAIS MARTINS, para **CONCEDER** o **REAJUSTE** do valor do referido contrato, pela variação do índice IGP-M de agosto de 2017 a julho de 2018, no percentual de 8,26244%, aplicado retroativamente a partir de 10 de agosto de 2018, passando o valor do aluguel mensal de R\$ 533,23 (quinhentos e trinta e três reais e vinte e três centavos) para R\$ 577,29 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 10 de setembro de 2018.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral - TRE/RN